

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2025

Considerando o disposto no item 18.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_Iuna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

Considerando que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

Considerando que há 01 (uma) vaga, para o cargo de PROFESSOR MAPB – Educação Física, Sede, conforme disposto no item A do presente Edital;

Considerando que já foi convocado até o 04º classificados, no Processo Seletivo Edital nº. 001/2025;

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 001/2025, realizado no dia 08 de junho de 2025, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **13/08/2025, às 14:00 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

UNIDADE DE ENSINO	CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
1º Lote	EMEF DR NAGEM ABIKAHIR 22 (vinte e duas) horas Matutino/Vespertino	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA LAUDINEIA PIROVANI, QUE SE ENCONTRA AFASTADA EM DECORRÊNCIA DE LICENÇA MEDICA

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	MARCOS HENRIQUE

B) DOS CANDIDATOS, PREVIAMENTE CONVOCADOS, EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ACIMA CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA - NOME DO CANDIDATO
3º	RENATA LOBATO DIAS AGUIAR
4º	WALMYR EUGENIO AGUIAR DAMASCENO DIAS

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, conforme disposto no **ITEM 14.1.5** do Edital nº. 001/2025, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **14.1.5** e **14.1.7** do Edital **001/2025**. Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.



Iúna/ES, 11/08/2025

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado